
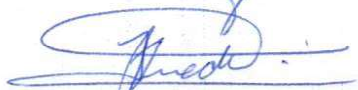



ATA DE VALIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E POLÍTICAS

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas e quatorze minutos, reuniram-se na sede da EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.448.846/0001-09, situada na Q SMC QUADRA 06 LOTE 18, 20, 22 E 24, Ceilândia – DF, CEP: 72.265-725, a Alta Direção da EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, composta pelo Sr. WENDERSON DA SILVA MENDONÇA, brasileiro, casado, empresário, natural de Brasília-DF, nascido em 05/12/1974, CPF: 647.343.741-04, e a Sr^a LUCYANA KAROLINE GARCIA MACHADO MENDONÇA, brasileira, casada, empresária, natural de Luziânia-GO, nascida em 05/12/1988, juntamente com o DEPARTAMENTO DE INTEGRIDADE, representado pelos Srs.: FLÁVIO JAIME GUEDERT (CPF: 836.977.051-72) e o Sr FERNANDO ROBERT BARROS BORGES (CPF: 735.120.493-87). Oportunamente a Alta Direção, apresentou os documentos que garantem os padrões de conduta, aprovados pelo Departamento Jurídico e propôs ao Departamento de Integridade, promover análise e debater sobre a operacionalização e implementação do **Código de Conduta Ética e das seguintes Políticas: 1. Compliance, 2. Anticorrupção, 3. Brindes, Presentes e Hospitalidades, 4. Conflito de Interesses, 5. Relacionamento com o Poder Público, 6. Relacionamento com Terceiros (Due Diligence), 7. Controles Internos, 8. Canal de Denúncias, 9. Não Retaliação a Denunciantes, 10. Gestão de Riscos, 11. Participação em Licitações Públicas**. Logo após a análise e debate das questões controversas, foi pacificado entendimento unânime, e assim **validaram o Código de Conduta Ética e as Políticas** anteriormente citadas, ficando determinado pela ALTA DIREÇÃO a divulgação e publicidade dos referidos documentos, de forma impressa e virtual, através da publicação e disponibilização no sítio institucional da empresa, <https://ebinfra.com.br/#programa>, para os colaboradores, terceiros e a quem possa interessar. Não havendo mais nada para tratar, foi lavrada a presente por mim, SILVANO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 352.060.711-53, onde após a leitura e plena concordância, assinaram:


Wenderson da Silva Mendonça
Alta Direção


Lucyana Karoline Garcia Machado Mendonça
Alta Direção


(Flávio Jaime Guedert
Departamento de Integridade


Fernando Robert Barros Borges
Departamento de Integridade

CONSULTRON CONSULTORIA DE CAPACITACAO
LTDA:34998960000104

Assinado de forma digital por
CONSULTRON CONSULTORIA DE
CAPACITACAO LTDA:34998960000104
Dados: 2021.06.14 17:19:44 -03'00'

Silvano José Batista de Oliveira
Consultron – Consultoria de Capacitação LTDA